

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DOS BISCOITOS

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 11.º ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 08 / 10 / 2020

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 10.º SUPLEMENTAR	(f) 11.º SUPLEMENTAR
Corrente.....	3 044 845	3 044 845
Receitas próprias (500)	73 305	73 305
Receitas do estado (311)	2 971 540	2 971 540
De capital.....	208 138	208 138
Receitas próprias (500)	5 844	5 844
Receitas do estado (311)	202 294	202 294
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	3 252 983	3 252 983
Despesa		
Corrente.....	3 237 780	3 234 780
Receitas próprias (500)	74 446	74 446
Receitas do estado (311)	3 163 334	3 160 334
De capital.....	15 203	18 203
Receitas próprias (500)	4 703	4 703
Receitas do estado (311)	10 500	13 500
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	3 252 983	3 252 983

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Biscoitos, em 08 de outubro de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

OROC - MOD. OR / 27

Handwritten signature and date:
 7/10/2012

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		5		5	
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2 000		2 000	
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		2 962 040		2 962 040	
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		7 500		7 500	
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		3 000		3 000	
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>					
						2 974 545			2 974 545	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					<i>TRANSPORTE.....</i>					
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		250			250
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		28 000			28 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		29 000			29 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		1 500			1 500
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		9 200			9 200
07	01	99		500	Outros.....		850			850
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		500			500
07	02	99		500	Outros.....		500			500
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		500			500
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		199 376			199 376
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		2 918			2 918
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		5 844			5 844
							3 252 983			3 252 983

Alves
Talves

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					DESpesas Correntes					
					DESpesas com o Pessoal					
					Remunerações certas e permanentes					
01	00	00								
01	01	00								
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1 400 000			1 400 000	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	28 000			28 000	
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	333 251			333 251	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	22 450			22 450	
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....	9 995			9 995	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....	45 000			45 000	
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	102 200			102 200	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	205 000			205 000	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	165 000			165 000	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
					Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....	100			100	
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
					Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	1 000			1 000	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....	870			870	
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR:					
						2 312 866			2 312 866	

*Alfonso
Alfonso*

*Ad. Pereira
F. Teixeira*

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financeira		Designação da despesa	10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
<i>TRANSPORTE:</i>						2 312 866			2 312 866
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....	1 000			1 000
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....	36 254			36 254
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....				
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	03	00			<u>Segurança Social</u>				
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens				
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	250			250
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	1 550			1 550
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....				
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....	1 310			1 310
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....				
01	03	05			Contribuições para a segurança social				
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	331 135			331 135
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....	160			160
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....	168 400			168 400
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....				
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	900			900
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				
01	03	08		311	Outras pensões.....	21 320			21 320
01	03	08		500	Outras pensões.....				
01	03	10			Outras despesas de segurança social				
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....	9 590			9 590
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....				
02	00	00			<u>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</u>				
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>				
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....	4 782			4 782
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....				
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....	3 500			3 500
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....				
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....				
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....				
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	5 000			5 000
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....				
<i>A TRANSPORTAR:</i>						2 898 017			2 898 017

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas	2 898 017			2 898 017	
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....	47 591			47 591	
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	28 000			28 000	
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....	510			510	
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	29 256			29 256	
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	5 621			5 621	
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	8 906			8 906	
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08			Material de Escritório.....	9 300			9 300	
02	01	08			Material de Escritório.....					
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....	130			130	
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11			Material de consumo clínico.....					
02	01	11			Material de consumo clínico.....					
02	01	12			Material de transporte-peças.....					
02	01	12			Material de transporte-peças.....					
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....	5 116			5 116	
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....	250			250	
02	01	14			Outro material-peças.....					
02	01	14			Outro material-peças.....					
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....	1 000			1 000	
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....	50			50	
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	5 440			5 440	
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	2 129			2 129	
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	3 041 316			3 041 316	

*Alfredo
Folha nº 5*

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
					<i>TRANSPORTE:</i>					3 096 538	5 000		3 101 538
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....					3 990			3 990
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....								
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					1 468			1 468
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....								
02	02	10			Transportes								
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....					84 648			84 648
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....					650			650
02	02	10	B)	311	Outros.....								
02	02	10	B)	500	Outros.....								
02	02	11		311	Representação dos serviços.....								
02	02	11		500	Representação dos serviços.....								
02	02	12			Seguros								
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....					500			500
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....								
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....					467			467
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					150			150
02	02	12	C)	311	Outros.....								
02	02	12	C)	500	Outros.....								
02	02	13			Deslocações e estadas								
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....								
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					3 000			3 000
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	3				8 500	3 700		4 800
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....								
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....								
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....								
02	02	15		311	Formação.....								
02	02	15		500	Formação.....								
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....								
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....								
02	02	17		311	Publicidade.....								
02	02	17		500	Publicidade.....								
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....								
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....								
02	02	19		311	Assistência técnica.....								
02	02	19		500	Assistência técnica.....								
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....	4				1 900	700		2 600
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....								
02	02	22		311	Serviços de saúde.....								
02	02	22		500	Serviços de saúde.....								
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....								
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....								
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....								
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....								
02	02	25		311	Outros serviços.....	5				22 537	5 000		17 537
02	02	25		500	Outros serviços.....					505			505
					<i>A TRANSPORTAR:</i>					3 224 853	5 700	8 700	3 221 853

Handwritten signature:
A. Barros
A. Barros

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		3 224 853	5 700	8 700	3 221 853
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....		233			233
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....		7 994			7 994
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		200			200
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		4 000			4 000
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....		500			500
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		3 237 780	5 700	8 700	3 234 780

*Baudou
9
Alcacer*

Alcobaça

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u></p> <ol style="list-style-type: none">1 Aumento da proposta de verba para aquisição de material de cultura e recreio.2 Aumento da proposta de verba destinada à realização de pequenos trabalhos de reparação e beneficiação de bens imóveis, móveis e semoventes, incluindo os custos de serviços e quando conjuntamente faturados, realizados por profissionais.3 Diminuição da proposta de verba destinada ao pagamento de despesas com deslocações e estadas, em território nacional.4 Aumento da propsta de verba destinada a aquisição de Outros Serviços Especializados.5 Diminuição da proposta de verba destinada ao pagamento de despesas que não possam ser classificadas noutras rubricas.6 Aumento da proposta de verba destinada à aquisição de equipamento de informática.7 Aumento da proposta de verba destinada à aquisição de equipamento básico.8 Diminuição da proposta de verba destinada à aquisição ferramentas e utensílios. <p style="text-align: center;">Biscoitos , 08 de outubro de 2020</p> <p style="text-align: center;">A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> <p style="text-align: center;">.....<i>Alcobaça</i>.....</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)